



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria Nº de 304 de 20 de fevereiro de 2024

“DESIGNA A SERVIDORA CLEUNICE PIRES DOS SANTOS DA SILVA, ALÉM DE SUAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO AGENTE DE COPA E LIMPEZA, FICARÁ RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO NA RECEPÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE Nº SRA APARECIDA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

Considerando, a necessidade de desenvolver um trabalho de limpeza, organização e rotinas estabelecidas pela Secretaria de Saúde.

Considerando, que a servidora tem vários anos de experiência e consegue desempenhar as duas funções de limpeza e recepção.

Resolve:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada para a servidora Cleunice Pires dos Santos da Silva, para que além de suas as funções que já vem desempenhando junto a Unidade de Saúde Nº Sra. Aparecida ficar responsável pela Recepção. Fazendo jus ao acréscimo de 20% mensais em cima de seu salário base, a título de função gratificada, conforme previsto no anexo VI, alínea “c”, da Lei Complementar n. 019/2007, alterada pela lei complementar 043/2010.

Art. 2º. As despesas originadas com a presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº201/2021.

Entre Rios/SC, 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal